

URUPEMA SC LEI ORDINÁRIA Nº 018 DE 24 DE AGOSTO DE 1989

LEI Nº 018/1989, DE 24 DE AGOSTO DE 1989.

TRANSFORMA EM AVENIDA A RUA MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS.

AUREO RAMOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida Manoel Pereira de Medeiros" a atual Rua Manoel Pereira de Medeiros, localizada no Centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipa
Urupema, 24 de Agosto de 1.989.

AUREO RAMOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nº 018/89 em data supra, nesta Secretaria.

Rozilene Muniz de Oliveira

Secretária do Gabinete do Prefeito